

ANEF NEWS

Associação Nacional de Entidades Formadoras

Novos Associados	Pág.1
Conclusões do jantar-debate da ANEF	Pág.2
Carta ao Gestor do POPH	Pág.3
Comunicação à DGERT	Pág.3

VISITE O NOSSO PORTAL EM
www.anef.pt

Novos Associados

A ANEF tem o prazer de anunciar que conta com mais associados, a **UPSKILLS** e a **INCURSO**.

Sendo a ANEF uma associação que existe para lutar pelos interesses e direitos das entidades formadoras, apelamos para que se juntem a nós, tornando-se nossos associados.

Desta forma, poderemos ter uma voz mais activa na defesa das nossas reivindicações, como é exemplo a implementação do cheque-formação para empresas e particulares.



A ANEF informa que o Guia do Sistema de Certificação de Entidades Formadoras já se encontra disponível.

ÍNDICE

Pág.1	Novos Associados
Pág.2	Conclusões do jantar-debate da ANEF
Pág.3	Carta ao Gestor do POPH Comunicação à DGERT

Comunicado Final

Conclusões do Jantar-debate da ANEF

A ANEF realizou no passado dia 13 de Abril, no Hotel Mundial, em Lisboa, um jantar debate com o objectivo de analisar e discutir os actuais problemas e condicionantes do sector.

Deste encontro saíram algumas ideias importantes para definir a linha de actuação da ANEF, no sentido de tentar influenciar as orientações políticas para o sector junto dos órgãos decisores ao nível do Governo e dos legisladores.

Assim, foram 4 os principais tópicos considerados como fundamentais para um regular funcionamento do sector da formação profissional:

- a) Implementação de políticas e regras que permitam a criação de dinamização de um verdadeiro mercado da formação profissional, baseado essencialmente na procura e não na oferta, tal como previsto Resolução do Conselho de Ministros nº 173/2007 (Acordo para a Reforma da Formação Profissional).

Neste sentido, consideram-se cruciais medidas como a implementação do cheque-formação e o efectivo cumprimento do Código do Trabalho no que diz respeito às exigências de formação profissional

- b) Justiça e equidade na análise dos processo apresentado ao POPH.

Constata-se que as entidades formadoras privadas têm sido sistematicamente preteridas na análise dos projectos apresentados, sendo actualmente quase residual a actividade formativa destas.

Por outro lado, as justificações apresentadas para a não aprovação das candidaturas referem quase sempre “falta de qualidade técnica”, quando a real razão é a falta de verbas para financiamento, pois imensas vezes projectos exactamente iguais são aprovados por um técnico, e reprovados por outro técnico com a referida justificação de falta de qualidade técnica, colocando assim em causa a competência das entidades perante os seus clientes.

- c) Dignificação do estatuto das entidades formadoras e profissionalização do sector.

Com o novo regime de certificação de entidades formadoras, apenas e só as entidades formadoras privadas têm que ser certificadas pela DGERT, criando-se assim um modelo que não só não dignifica o sistema, dado que todas as outras entidades não têm que cumprir esse requisito de qualidade, como descredibiliza o próprio conceito da certificação, que deixa de ser o *standard* para o sector, como deveria acontecer.

Por outro lado, o facto de qualquer tipo de entidade poder realizar formação – certificando-se ou não – também em nada contribui para a credibilização do sector da formação.

A ANEF entende que é crucial a profissionalização do sector, obrigando a que as entidades formadoras sejam entidades especializadas nesta área, tendo como principal actividade de negócio esta actividade, tal como já acontece em inúmeras outras actividades, como sejam, por exemplo, as medidoras imobiliárias, as agências de viagens, as mediadoras de seguros, as empresas de transportes, as empresas de segurança, as empresas de trabalho temporário, etc.

- d) Reavaliação do actual modelo de certificação de entidades formadoras, pois o mesmo, além de conter inúmeras lacunas e paradoxos, não é universal, e não corresponde verdadeiramente aos referenciais de normalização internacional.

Carta ao Gestor do POPH

A ANEF enviou uma carta ao gestor do POPH, no decorrer do mês de Abril, demonstrando a insatisfação que as entidades formadoras privadas sentem relativamente ao baixíssimo nível de candidaturas aprovadas.

Também relativamente às justificações apresentadas pelo POPH para não aprovação das candidaturas, as entidades formadoras sentem-se bastante desagradadas, dado que na maior parte dos casos se coloca em causa a competências das entidades formadoras, ao referir que a não aprovação se deve a falta de qualidade técnicas dos projectos, quando a verdadeira razão é simplesmente falta de verbas para financiamento.

A imagem das empresas de formação sofre com este tipo de acção, pois os clientes destas ficam com a ideia de que existe falta de competência na apresentação dos projectos, quando na realidade a aprovação ou não depende, na maioria dos casos, de falta de verbas.

Com isto, não pretendemos eliminar a possibilidade de existirem projectos que efectivamente não cumpram com os requisitos e critérios necessários a uma aprovação justa. Mas, pelo feedback que nos tem chegado dos nossos associados, a invocação da “inadequada qualidade técnica do projecto” parece ser utilizada indiscriminadamente como forma de cortar o volume de projectos apistem inúmeros exemplo de projectos exactamente iguais que são aprovados por um determinado técnico, e reprovados por outro técnica, com a alegação da tal “falta de qualidade técnica”.

Face a esta constatação, e de forma a não prejudicar empresas de formação que não o justificam, a ANEF sugeriu ao Gestor do POPH que providenciasse junto das equipas de análise e avaliação do POPH, informação para que as justificações das pontuações, bem como dos indeferimentos, reflectam uma única e mesma tabela de critérios, objectivos e transparentes, e a causa real que preside ao resultado final da avaliação das candidaturas.

Comunicação à DGERT

A ANEF entrou em contacto com a DGERT, solicitando que esta adopte os procedimentos necessários a que todo o processo formativo, incluindo o dossier técnico-pedagógico, possa ser realizado em suporte informático.

Isto porque consideramos que é absolutamente anacrónico que um processo de uma acção de formação exija ainda tanta quantidade de papel.

Presentemente, até em áreas muito mais sensíveis, como sejam a Justiça ou as Finanças, toda a informação pode ser tratada e arquivada em suporte digital, pelo que não é aceitável que um simples dossier técnico-pedagógico, por exemplo, não o possa ser.

Por isso, a ANEF entende que este será um passo fundamental para agilização dos processos, eficiência e redução de custos dos mesmos.